

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 08.12.02/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MAPUÁ NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Referido ao EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08.12.02/2025 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20251205/0003-42

Onde se lê:

3. Qualificação Técnica para Obras

A qualificação técnica exigida para obras inclui comprovações específicas, demonstrando a experiência e a capacidade da empresa para executar projetos de infraestrutura e construção de natureza semelhante, conforme descrito abaixo:

- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, da localidade da sede da PROPONENTE.
- Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, conforme acórdãos do TCU

1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 todos do Plenário, e acórdão 2696/2019-Primeira Câmara, tenha(m) sido:

- a) **RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA – Quantidade exigida: 324,00 (M);**
- b) **ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020 – Quantidade exigida: 1.523,00 (M);**
- c) **TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) - BDI = 14,44 – Quantidade exigida: 636,00 (M);**
- d) **REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP),**

LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

– Quantidade exigida: 1.067 (M);

e) TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) - BDI = 15,28 – Quantidade exigida: 2.978,00 (M).

OBSERVAÇÃO: Apresentar itens de relevância devidamente evidenciados.

- Comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

a) RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA – Quantidade exigida: 324,00 (M);

b) ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020 – Quantidade exigida: 1.523,00 (M);

c) TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) - BDI = 14,44 – Quantidade exigida: 636,00 (M);

d) REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 – Quantidade exigida: 1.067 (M);

e) TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA

(NBR 7665) - BDI = 15,28 – Quantidade exigida: 2.978,00 (M).

OBSERVAÇÃO: Apresentar itens de relevância devidamente evidenciados.

Leia-se:

3. Qualificação Técnica para Obras

A qualificação técnica exigida para obras inclui comprovações específicas, demonstrando a experiência e a capacidade da empresa para executar projetos de infraestrutura e construção de natureza semelhante, conforme descrito abaixo:

- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, da localidade da sede da PROPONENTE.
- Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, conforme acórdãos do TCU

1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 todos do Plenário, e acórdão 2696/2019-Primeira Câmara, tenha(m) sido:

a) RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA – Quantidade exigida: 324,00 (M);

b) ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020 – Quantidade exigida: 1.523,00 (M);

c) TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) - BDI = 14,44 – Quantidade exigida: 636,00 (M);

OBSERVAÇÃO: Apresentar itens de relevância devidamente evidenciados.

- Comprovação de capacidade técnico profissional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com

o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

- a) **RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm,
C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA – Quantidade exigida: 324,00 (M);**
- b) **ESCORAMENTO DE VALA, TIPO
PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M LARGURA
MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020 –
Quantidade exigida: 1.523,00 (M);**
- c) **TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM
(NBR 7362) - BDI = 14,44 – Quantidade exigida: 636,00 (M);**

OBSERVAÇÃO: Apresentar itens de relevância devidamente evidenciados.

Jaguaribe – CE, 16 de Dezembro de 2025.

**RAFAEL
GOMES
DIÓGENES**

Assinado digitalmente por RAFAEL
GOMES DIÓGENES
ND: CN=RAFAEL GOMES DIÓGENES,
E=rafaelgdiogenes@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.16 15:01:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**Rafael Gomes Diógenes
Secretaria de Obras Públicas**

